

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001473/99-9, resolve

Nº 3.316 - fundamentado no art. 2º, inciso II, alínea b, e no art. 7º, segunda parte da Lei nº 9.506/97, conceder aposentadoria voluntária ao ex-Senador MARCO MACIEL, patronímico MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) do subsídio parlamentar, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 2 da citada lei, correspondendo ao valor de R\$ 24.432,58 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a partir de 01/02/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 003439/08-9 e conforme a competência estabelecida no Regulamento Administrativo, resolve

Nº 3.318 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 78, de 2009, que aposentou por invalidez a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão 30, para incluir a expressão "com proventos proporcionais calculados com base na Lei nº 10.887, de 2004".

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 006358/88-8 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve

Nº 3.319 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2021, de 2008, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 10/03/1993", leia-se "a partir de 1º/07/1994".

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 003901/99-8, resolve,

Nº 3.326 - fundamentado no § 4º do art. 1º da Lei nº 9.506/97, e na inexistência do impeditivo do inciso I do art. 45 da Lei 7.087/82, restabelecer a aposentadoria concedida ao ex-Senador JADER BARBALHO, patronímico JADER FONTENELLE BARBALHO, matrícula 140639, no valor de R\$ 19.240,65 (dezenove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) correspondendo a 72% (setenta e dois por cento) do subsídio parlamentar, a partir do dia 01/02/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006558/11-9, resolve,

Nº 3.327 - fundamentado no art. 2º, inciso I, alínea b, e no art. 7º, segunda parte, da Lei nº 9.506/97, conceder aposentadoria voluntária ao ex-Senador GERSON CAMATA, patronímico GERSON CAMATA, com proventos integrais, 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) do subsídio parlamentar, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 2 da citada lei, correspondendo ao valor de R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos) a partir de 01/02/2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar AGOSTINHO BRAGA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Secretário de Administração e Finanças, nível CJ-3, no período de 23 de fevereiro a 8 de março de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

#### PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 56 - Dispensar MARIO GUILHON HENRIQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 57 - Dispensar MARIO GUILHON HENRIQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.119/2011, resolve:

Nº 60 - Declarar vago, a partir de 23 de fevereiro de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DANIEL OTÁVIO DE LIMA MEDRADO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.139/2011, resolve:

Nº 61 - Declarar vago, a partir de 24 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ÍTALO JOSÉ RAMOS DE SOUZA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.138/2011, resolve:

Nº 62 - Declarar vago, a partir de 24 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LILIANE CHAVES MURTA DE LIMA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.137/2011, resolve:

Nº 63 - Declarar vago, a partir de 24 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARIO GUILHON HENRIQUES, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º designar ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Serviços Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria 594, de 22 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1645/2011, resolve:

Nº 29 - Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor RAFAEL DUARTE CUNHA MEDEIROS, matrícula S045718, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer cargo comissionado de Assessoria, código CA II, na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 73/2010, resolve:

Nº 307 - Art. 1º PRORROGAR, até 17/2/2012, o prazo de cessão do servidor THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, matrícula S055055, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

#### PORTARIA Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRIC DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, matrícula S036727, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA MARIA FRANCISCO FRANCO PRACIANO, matrícula S039840, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em vaga decorrente da exoneração de Éric do Amaral Almeida Madruga.

Min. ARI PARGENDLER

### SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 87 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MURILO DE MELO CARRIJO, matrícula S048717, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Aldir Passarinho Junior.

Art. 2º Designar para função comissionada do Gabinete do Ministro Aldir Passarinho Junior:

MURILO DE MELO CARRIJO, matrícula S048717, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Aírton Coelho da Silva;

BENTO PASCHOAL DE FARIA, matrícula S035674, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Murilo de Melo Carrijo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 89 - Dispensar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENISE CRISTINA FERNANDES MILITÃO, matrícula S053699, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Diretor-Geral.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

#### PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 91 - Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANA SOUTO, matrícula S042409, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em vaga decorrente da dispensa de Valesca Bezerra Lira Yamanaka.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 96 - Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DANIEL SILVA MACEDO, matrícula S051955, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO WILSON COSTA, matrícula S047605, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 3º Designar para função comissionada da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

PAULO WILSON COSTA, matrícula S047605, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Daniel Silva Macedo;

THIAGO ROCHA RITTER, matrícula S056558, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Wilson Costa.